

PARECER Nº 1907/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa acrescentar o item 13.3.9 do anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de julho de 1992, dispondo sobre destinação de vaga de estacionamento para zelador ou cargo similar nos edifícios e condomínios no âmbito do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, esclarecendo que a medida se estenderia a condomínios residenciais e comerciais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Marta Costa – PSD – Relatora

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP